

REGULAMENTO
PROMOÇÃO “Viasat Conecta” 

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

Abrangência	Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Smart 50R, Viasat Prime 100R e Viasat Infinity 160R.
Planos de Serviço vinculados	Planos Viasat Smart 50R, Viasat Prime 100R e Viasat Infinity 160R
Vigência	08/11/2022 até 08/11/2023
Elegibilidade	Aplicável a todos os clientes que não tenham aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses
Oferta	Desconto de R\$ 30,00/mês, por três meses, aplicado a partir do segundo mês da contratação , conforme abaixo: <u>Viasat Smart 50R</u> R\$ 229,00 (valor promocional por 3 meses) R\$ 259,00 (após o término da promoção) <u>Viasat Prime 100R</u> R\$ 329,00 (valor promocional por 3 meses) R\$ 359,00 (após o término da promoção) <u>Viasat Infinity 160R</u> R\$ 529,00 (valor promocional por 3 meses) R\$ 559,00 (após o término da promoção)
Observações	Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil.

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “VIASAT CONECTA”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. (“Viasat Brasil”)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos Planos Viasat Smart 50R, Viasat Prime 100R e Viasat Infinity 160R.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os Planos indicados em 1.2, de **08 de novembro de 2022 até 08 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O desconto promocional será concedido por 3 (três) meses, aplicado a partir do segundo mês da contratação.

3.3. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam a todos os consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, não tendo aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Valores Promocionais

5.1. A presente PROMOÇÃO consiste na concessão de desconto no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por 3 (três) meses, aplicado a partir do segundo mês da contratação, conforme tabela abaixo:

	Plano de Serviço	Velocidade Download	Franquia	Valor Mensalidade
SMART	Viasat Smart 50R	15 Mbps	50 GB	<p>R\$ 229,00 (valor promocional por 3 meses)</p> <p>R\$ 259,00 (após o término da promoção)</p>
PRIME	Viasat Prime 100R	20 Mbps	100 GB	<p>R\$ 329,00 (valor promocional por 3 meses)</p> <p>R\$ 359,00 (após o término da promoção)</p>
INFINITY	Viasat Infinity 160R	30 Mbps	160 GB	<p>R\$ 529,00 (valor promocional por 3 meses)</p> <p>R\$ 559,00 (após o término da promoção)</p>

5.2. A PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

5.3. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

5.4. O valor promocional será aplicado na primeira fatura correspondente à utilização do serviço por 30 dias (um mês), excluindo-se a fatura proporcional gerada no mês da contratação do serviço. Encerrada a vigência de 3 (três) meses do período promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante, referido no Item 5.1. acima.

5.5. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, não sendo aplicado o desconto da PROMOÇÃO na fatura subsequente.

5.5.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído automaticamente no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês subsequente ao da fatura paga com atraso.

5.6. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquias de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.

5.7. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

6. Adesão

6.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

6.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

7. Permanência Mínima

7.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

8. Regras de Reajuste

8.1. As regras de reajuste dos valores serão aplicadas conforme disposto nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

9. Condições Gerais

9.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá ensejar o cancelamento da PROMOÇÃO, aplicando-se automaticamente o valor integral da mensalidade no mês subsequente à apuração do débito.

9.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, deixando de usufruir da redução no valor da mensalidade, caso solicite o cancelamento do

Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

9.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

9.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

9.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.
